



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1490/DGP/REITORIA de 17 de novembro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo 23272.000451/2015-37 e nos pareceres emitidos por meio dos ofícios 141/2014/PROJU E 120/2015/PROJU;

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 09 de março de 2013, alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **IVANILTON ALMEIDA NERY**, Matrícula SIAPE nº. **3425844**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de **quarenta horas para quarenta horas com dedicação exclusiva**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor